

## MULHERES E O ENCARCERAMENTO

**JULIA ROCHA CLASEN<sup>1</sup>**; **MARCUS VINICIUS SPOLLE<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – clasenjulia1@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – sociomarcus@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de um levantamento teórico e bibliográfico sobre o sistema carcerário brasileiro, ainda em fase de projeto, faltando até o momento dados empíricos sobre o tema investigado. Propõe-se a refletir sobre os significados do encarceramento para as mulheres, não discorrendo apenas sobre o encarceramento feminino, mas também sobre o papel das mulheres durante o processo de encarceramento de seus familiares. Pensando assim na presença das mulheres em um sistema pensado por e para homens.

Parte de uma perspectiva feminista classista, abordando enquanto categorias analíticas e necessárias ao debate as dimensões de classe e gênero. Segundo análise de dados do relatório *Infopen Mulheres*, a população penitenciária feminina subiu de 5.601 para 37.380 detentas entre os anos de 2000 e 2014, um crescimento de 567% em 15 anos. A taxa é superior ao crescimento geral da população penitenciária, que teve aumento de 119% no mesmo período. Na comparação entre diferentes países, o Brasil apresenta a quinta maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas de Estados Unidos (205.400 detentas), China (103.766) Rússia (53.304) e Tailândia (44.751). Compreende-se a pesquisa acerca do sistema carcerário insuficiente ao ignorar tais categorias em uma conjuntura em que o número de detentas tem um crescimento superior ao crescimento geral da população penitenciária.

A grande maioria das mulheres encarceradas cumpre pena por tráfico de drogas e pequenos furtos, revelando contradições decorrentes da sociedade capitalista e uma política de combate às drogas que tem clara função de controle social através da criminalização da pobreza. Segundo dados do *Infopen Mulheres* 2014, 63% das mulheres em situação de cárcere respondem por crimes relacionados ao tráfico de drogas: 5.096 são acusadas de tráfico, 421 por tráfico internacional e 832 mulheres, por associação com o tráfico.

Há um abandono do Estado no que diz respeito às necessidades básicas das mulheres presidiárias. Atualmente, os itens de higiene pessoal são de responsabilidade dos familiares das detentas, apesar de ser comum o abandono pelos companheiros e parentes dessas mulheres quando encarceradas, sendo assim duplamente excluídas e esquecidas, seja pelo Estado que não lhes fornece as condições básicas de sobrevivência no período de reclusão, seja pela família, que em maioria não aceitarão de volta essas mulheres ao seio familiar, mesmo que venham a cumprir totalmente a pena.

Dentre os diversos aspectos da realidade das mulheres encarceradas a maternidade se apresenta enquanto uma brutal violência, sendo necessário atentar para direitos ignorados por uma falta de estrutura das penitenciárias brasileiras.

## 2. METODOLOGIA

Realizou-se uma pesquisa bibliográfica, procurando efetuar um levantamento teórico acerca do tema investigado, reconhecendo informações ou conhecimentos prévios sobre a problemática. Observa-se que o sistema carcerário feminino ainda é um tema pouco investigado nas ciências sociais, reforçando a invisibilidade dessas mulheres em um sistema que não pensa políticas públicas para estas.

A investigação de referenciais teóricos sobre o sistema carcerário feminino busca instrumentalizar-se de uma reflexão crítica acerca do tema investigado, para posterior trabalho etnográfico que tem como intenção a observação do cotidiano do sistema carcerário feminino. Utilizando também de recursos como diário de campo e entrevistas abertas, como forma de compreender qual forma esta mulher estava inserida na sociedade anteriormente ao seu processo de encarceramento.

Ao longo da pesquisa adotou-se uma perspectiva Feminista Classista, por compreender a dinâmica do encarceramento e quais mulheres de fato estão presentes nesse espaço. Sendo segundo o *Infopen Mulheres*, 67% das mulheres presas no Brasil negras e em sua extensa maioria pobres, muitas vezes oriundas de uma realidade social de “exclusão social” <sup>1</sup>.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O encarceramento é reflexo de uma estrutura social, política, história e econômica do atual modelo de sociedade. Reproduzindo uma exploração que é pautada a partir de uma divisão social de classes, assim como, uma seletividade racial presente no sistema penitenciário brasileiro.

A necessidade de complementação de renda é um dos principais responsáveis pelo envolvimento das mulheres no mercado ilícito, em especial o tráfico, onde as mesmas passam a ocupar um espaço precário e arriscado, como o transporte de drogas tanto no âmbito doméstico quanto internacional – muitas vezes enquanto mulas. Neste cenário as mulheres pobres e negras ocupam a maior taxa de encarceramento dessas mulheres. Estas categorias apresentam-se enquanto um filtro de seletividade da justiça brasileira.

Após a instauração da Lei 607.431, de 2006 – tornou as punições para o tráfico de drogas mais severas – o encarceramento devido ao tráfico dobrou. Ao estabelecer novos critérios que não esclarecem quem deve ser considerado usuário e quem deve ser traficante, a lei abre margem para interpretações que contribuíram para o encarceramento pelo tráfico. Muitas dessas mulheres são presas ao levarem drogas em seus corpos para seus maridos presos ou por participação no tráfico internacional – que violenta milhares de mulheres.

Ao referenciarmos o significado das mulheres durante o processo de encarceramento, estamos nos referindo a uma dinâmica familiar que nem sempre irá seguir a estrutura normativa, inclusive ao considerarmos o papel que a mulher assume de cuidadora e responsável pela manutenção familiar.

<sup>1</sup> Entende-se “exclusão social” enquanto uma consequência do desenvolvimento capitalista, compreendendo que não há de fato uma exclusão social na medida em que

aquele dito excluído continua inserido no sistema capitalista, ainda que de forma precária e instável. Apresentam-se assim, exclusões cíclicas gerando o desemprego para posteriormente inserir este no mercado de trabalho de forma degradante.

Isso se demonstra enquanto um reflexo da ausência do Estado com a manutenção da sobrevivência familiar dos detentos, sendo necessário pautar inclusive o auxílio reclusão quando se pensa a realidade do desemprego formal dos detentos anterior ao encarceramento. Depositando assim toda responsabilidade de manutenção familiar acerca das mulheres que para sobrevivência familiar – inclusive tendo que arcar com despesas do marido aprisionado- acaba assumindo um papel central enquanto única provedora daquela família.

#### 4. CONCLUSÕES

O quadro brutal que as mulheres enfrentam nas penitenciárias brasileiras é a soma dessa sociedade de classes, que excluem os seres humanos de direitos básicos e os encarcera quando precisam realizar atividades tidas como ilegais para a sobrevivência junto a uma sociedade de classes, na qual as mulheres são abandonadas quando presas e violentadas cotidianamente na vida e no sistema prisional.

Neste contexto não podemos deixar de mencionar a apenada gestante, sendo este um momento no qual se demonstra a violência do Estado e a coisificação daquela mulher, ignorando tanto sua relação materna com seu filho quanto suas condições acerca da saúde mental. Onde o sistema carcerário prisional é precário, muitas vezes sequer tem a garantia de acesso médico é ainda necessário citar o prazo onde as crianças podem ficar aos cuidados da mãe pelo período tão somente de seis meses de acordo com as prerrogativas do ordenamento jurídico penal, se demonstrando enquanto uma maternidade condenada. Onde a criança é retirada de sua mãe indo para familiares próximos ou para adoção.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### Livro

- CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 2º Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- SAFFIOTTI, Helelith. **A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade**. 3º Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SILVA, AD. **Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, 224 p
- MARTINS, José de Souza. **Uma sociologia da vida cotidiana**. 1º Ed. São Paulo, SP: Contexto, 2014.
- MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 4º Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

##### Capítulo de livro

BRAH, Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação.** In: BRAH, Avtar. *Cartographies of Diaspora: Contesting Identities*. Longon/New York, Routledge, 1996, capítulo 5, pp.95-127.

Artigo

CABRAL, Yasmin Tomaz. **A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar.** In: *Revista Transgressões: Ciências Criminais em Debate*.

Tese

BANDEIRA, Isadora de Assis. **Cadeia, substantivo negro e feminino: Etnografia de uma situação carcerária na tríplice fronteira.** 2014. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Documentos eletrônicos

SANTOS, Thandara; DE VITTO, Renato Campos Pinto. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN MULHERES-2014. Acessado em: 21 ago. 2017. Online. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>